



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 128/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº. 1.401, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Academias da Saúde.
2. A Portaria GM/MS nº. 2.684, de 08 de novembro de 2013, redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.
3. O Ofício Nº. 469/2014, datado de 20 de maio de 2014 da Secretaria de Saúde de **Paracuru**, que solicita a alteração de endereço da Academia de Saúde – Modalidade Ampliada, objeto da Proposta Nº. 07592.2980001/11-003, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde;
4. A apresentação da “**Justificativa e Declaração de Cessão de Espaço**” onde justifica a alteração de endereço da Academia da Saúde – Modalidade Ampliada, assinada pelo gestor local;
5. A Resolução Nº 09/2014, do Conselho de Saúde de Paracuru, datada de 19 de maio de 2014, que aprova a mudança de endereço da Academia da Saúde da localidade da Rua 07, S/N – Bairro Paracuru Ville, para o novo endereço situado na Rua Domingos Paulino – Centro, Praça do Gazeza, daquele município;

RESOLVE:

6. Art. 1º. Aprovar a Justificativa da Prefeitura Municipal de **Paracuru** referente à alteração de endereço da Academia da Saúde, especificado na proposta do FNS Nº. 07592.2980001/11-003, como Rua 07,s/n – Bairro Paracuru Ville, para a Rua Domingos Paulino – Centro, Praça do Gazeza, no referido município;

Parágrafo Único: A Justificativa de que trata o caput deste artigo, consta em anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS